



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CÂMARA
ISO 9001

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR WANDERLEY MONTEIRO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº 333 /2021

Autor: WANDERLEY MONTEIRO

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 52301 – FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS”

Objeto: Destinar recursos a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas através de Emenda Parlamentar para apoiar financeiramente a execução do projeto “VIVER BEM NA TERCEIRA IDADE”, cujo objetivo geral é promover lazer e recreação, no intuito de gerar qualidade de vida, convívio social e ocupação aos idosos em 09 núcleos de atendimentos espalhados na cidade de Manaus, com capacidade de atendimento de 450 a 540 idosos semanalmente, de forma a contribuir de forma favorável no processo de envelhecimento.

JUSTIFICATIVA

A Fundação Dr. Thomas, fundação pública integrante da Administração Indireta do município de Manaus, tem por missão coordenar, acompanhar e avaliar a execução da Política Municipal do Idoso, mediante o desenvolvimento de programas e ações estratégicas capazes de garantir os direitos sociais da população idosa de Manaus e assegurar a promoção de sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Para consecução de seus objetivos, a FDT possui 03 programas permanentes: Longa Permanência-ILPI, Programa de Atendimento Domiciliar-PADI e Programa Conviver- Parque Municipal do Idoso.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Previsão de execução no programa de trabalho:

08.241.0036.2033.0000 – Expansão do Projeto Envelhecimento ativo nos Bairros

Natureza da Despesa: 335039 – outros Serviços de Terceiros – PJ.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS – Rua Doutor Thomas, 798 –
Nossa Senhora das Graças – CEP 69053-035 – (92) 3236-9629
doutorthomas.manaus.am.gov.br

Manaus, 06 de dezembro de 2021.

WANDERLEY MONTEIRO
Vereador – Avante

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR WANDERLEY MONTEIRO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº 112 /2021

Autor: WANDERLEY MONTEIRO

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 907.000,00 (cem mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 41101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL – SEMACC.

Objeto: Fomento à citricultura, através da aquisição de mudas e fertilizantes.

JUSTIFICATIVA

A citricultura é uma atividade em franca expansão em Manaus, sendo uma atividade que pode servir tanto para o consumo in natura, quanto para a agroindústria. Porém a aquisição de mudas devem ser adquiridas de lugares com certificação. Havendo poucos fornecedores no estado do Amazonas, além disso, o fornecimento de insumos é de fundamental importância para o sucesso desta cultura. Para tanto, fomentar a aquisição destas mudas certificadas e seus insumos é de fundamental importância para garantir o



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



fortalecimento desta cadeia produtiva, gerando assim, renda e melhoria da qualidade de vida aos produtores rurais.

Manaus, 06 de dezembro de 2021.

Wanderley Caldeira Monteiro

WANDERLEY MONTEIRO
Vereador – Avante